



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º356, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA  
CAMPELO NODA, 03(TRÊS), MESES DE LICENÇA  
PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA DE FÁTIMA CAMPELO NODA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$5.067,63 (Cinco mil, e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$2.533,81(Dois mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 058/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de novembro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração